

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



01
14.
Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
02/05/2016

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 004/2016

DATA DA ENTRADA: 18 de abril de 2016

AUTOR: Estelino Nequeira

ASSUNTO: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã
São-roquense à Sra. Nunziata Lana Vecchioli na
Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana


Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

APROVADO EM: 09/05/2016 - 15ª Sessão Ordinária

Aprovado por unanimidade

Em 09/05/2016 - 15ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS.: MAIORIA QUALIFICADA

ÚNICA DISCUSSÃO

VOTAÇÃO NOMINAL

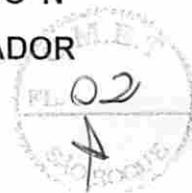
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
004/2016-L, DE 18 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR
ETELVINO NOGUEIRA.



BIOGRAFIA DA SENHORA NUNZIATA RANA VECCHIOLI

De quem vamos falar aqui?

Da nonna? Da Mamma? Ou da jovem Nunziatina que com 13 anos zarparou com sua família do porto de Nápolis num dos últimos navios da imigração italiana com destino ao Brasil para "fazer a América?"

Começemos então pelo início.

Em 6 de janeiro de 1939, sob os estrondos da 2ª Guerra Mundial, numa pequena cidade do sul da Itália, Bitritto, Província de Bari, Puglia nasceu Nunziata, a quarta filha de Donato Rana e Teresa Scalera Rana.

Embora sua gravidez não tivesse sido muito desejada, porque já eram 6 pessoas na família Rana – seus pais, a irmã Caterina, os irmãos Domenico e Francesco mais a avó materna- vivendo tempos difíceis, em condições bastante precárias de moradia e trabalho, ela já chegou fazendo o que sempre fez de melhor : ajudar as pessoas. Seu pai acabava de ser convocado para a guerra, porém os pais com mais de 3 filhos eram dispensados e seu nascimento trouxe esse presente para a família.

Teve uma infância muito simples e hostil pois a guerra trouxe, além do medo e destruição, a escassez de tudo. Foi nessa época que aprendeu a gostar de fazer filas. Fila para pegar leite(se alguém estivesse doente), fila para pegar pão, para pegar sal, para pegar medicamento. Uma vez voltou para casa contando que havia sido vacinada. Quando indagada do porquê e para que, não soube responder. Sabia apenas que havia uma fila e como gostava de ficar em filas, ficou para saber o que ganharia. Assim foi crescendo e entre uma e outra brincadeira de esconde-esconde, escondia-se

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

com a família nos abrigos preparados para protegê-los dos bombardeios da guerra.

Mesmo com todas tristezas trazidas pela guerra, ainda assim lembra até hoje de sua infância com alegria. Dos bailes improvisados nas casas com os vizinhos, das brincadeiras entre eles, dos apelidos, das festas da cidade, do perfume das frutas, dos sabores dos doces. Eram pobres, mas se divertiam e cultivavam a alegria.

Assim Nunziatina foi crescendo. Era uma menina grande para sua idade. Chamava a atenção pelos olhos verdes e os cabelos loiros longos e ondulados. Com 11 anos já queria trabalhar para ajudar a família. A família achava que era nova e não aguentaria o trabalho da roça. Mas sua insistência convenceu-os. Na primavera escolhia e rachava amêndoas para exportação, na vendímia colhia uvas e no inverno colhia azeitonas. E a pequena menina foi enfrentando o trabalho como menina grande. Embora, lembra, que, às vezes, não resistia porque levantavam de madrugada e de carroça iam para os olivais e ainda com gelo no chão começavam a colher as azeitonas que ali estavam. Um dia não suportou a dor nas mãos por causa do frio e se pôs a chorar. Mesmo assim adorava trabalhar.

Em 1952 o pai Donato chega com a notícia do governo brasileiro chamando italianos para trabalhar na lavoura do café no Brasil. A família não pensou muito porque precisavam de trabalho e não tinham condições de escolher. Aceitaram o desafio e em 23/09/1952 embarcaram para o Eldorado brasileiro trazendo na bagagem além da coragem, da força de trabalho, a esperança de uma vida melhor.

Depois de longa viagem nos porões do navio, desembarcaram no porto de Santos em 01/11/1952 onde foram encaminhados de trem para a fazenda em Cornélio Procópio, no Paraná. As condições na fazenda não eram bem aquelas prometidas pelo governo brasileiro. A moradia era bem precária. Dividiam o espaço da casa de madeira com o gado que se abrigava sob ela e que derrubava as panelas penduradas nas paredes à medida que se coçava. As relações de trabalho também deixaram a família bastante insatisfeita, pois o dinheiro que recebiam pelo trabalho ficava na fazenda em troca de alimentos e outras necessidades. Dessa forma trabalhariam apenas para a sobrevivência. A insatisfação mais a forte geada do ano seguinte que



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

queimou toda a plantação de café deixando todos sem trabalho foi determinante para a decisão da família. Resolveram ouvir a sugestão da família Cerrone conhecida quando chegaram no Paraná. Vitório Cerrone orientou-os que eles teriam mais oportunidades se viessem em São Paulo, pois aqui havia muitas indústrias e certamente conseguiriam trabalho para todos. O pai Donato mais Antonio Panellini tomaram o trem e partiram rumo a São Paulo. No caminho gostaram de São Roque e resolveram descer para conhecer a cidade e procurar alguma chácara que precisasse de caseiro. Encontraram a família Patto que possuía uma pequena chácara que serviu para incentivá-los a mudar-se para cá e posteriormente procurar um lugar maior como a chácara de sr. Honório Mendes onde hoje fica o bairro Esplanada Mendes. Lá se estabeleceram. Os pais tomavam conta da chácara, enquanto os irmãos e Nunziata foram trabalhar na indústria.

Em 1954, com 15 anos, Nunziata conheceu durante a Festa do Vinho, no largo dos Mendes um italiano lindo, parecia ator de cinema. Gabriele Vecchioli, recém chegado da Itália também era um homem já maduro com 26 anos e também tinha vindo para o Brasil, porém sozinho e buscava fazer a América para retornar à Itália. O que ele não esperava era se apaixonar por Nunziata e aqui fincar suas raízes. Em 25/10/1958 casaram-se dando início a uma nova família, agora italo-brasileira. A primeira filha do casal, Ester Maria nasceu em 16 julho de 1959 e a segunda, Donatella em 14 de abril 1961.

A mamma Nunziata agora não trabalhava mais fora de casa e se dedicava integralmente à família. Costurava para fora, como se dizia na época, para ajudar no orçamento e para vestir as filhas sem luxo, mas com graciosidade.

Como toda mamma italiana, cuidava muito bem da família e criou as filhas energicamente, mas sempre com muita doçura e carinho. O casal sempre valorizou muito seus estudos porque sabiam que era a única herança certa que poderiam deixar para as meninas. As meninas cresceram, estudaram, começaram a trabalhar, casaram-se. Como sempre foi muito religiosa, passou a dedicar uma parte do seu tempo livre à igreja, catequizando crianças para a primeira eucaristia.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Em 26/12/1984 acontece uma das maiores alegrias da sua vida: a chegada do primeiro neto, Demétrio. Três anos depois, 2/10/1987 a chegada da segunda neta, Laura. Ambos filhos de Ester, a filha mais velha. Agora a nonna passava parte do seu tempo cuidando dos netos. Donatella, a filha mais nova não se animava em dar a nonna mais netos. Quando ninguém mais acreditava chega, em 16/10/1993, o terceiro neto, Enrico e em 09/11/1995, para encerrar com chave de ouro, os gêmeos Franco e Carina que turbinaram a vida da família. Embora os netos mais velhos não dependessem mais de seus cuidados, a nonna se desdobrou para ajudar a cuidar dos 3 menores. Nessa época sua mãe, já bem idosa, também exigia cuidados. Mas dentro da nonna existia a jovem italiana, cheia de vida, que adorava o trabalho e não esmorecia.

Depois de 23 anos e de catequizar os 5 netos resolveu se aposentar da função. Os netos cresceram aprendendo a amar, a respeitar e admirar a nonna, para eles, símbolo de amor, simplicidade, ternura, vida e alegria e comida gostosa.

Com os netos crescidos e criados, a nonna não poderia pensar em ficar ociosa e foi tratando logo de preencher seu tempo fazendo as duas coisas que mais amava: cozinhar e trabalhar. Dedicou-se com muito amor à arte de cozinhar. Aprimorou receitas trazidas da cozinha de seus antepassados e passou a vender as especialidades que fazia: as alcachofras em conserva, o molho, o tomate seco, entre outras.

Após alguns anos recebendo elogios de amigos que saboreavam suas receitas, ela junto com as filhas e os genros resolveram, em setembro de 2002, abrir a empresa Nonna Nunziata para produzir e comercializar produtos elaborados artesanalmente preservando a tradição e os segredos da cozinha mediterrânea e acrescentando receitas com gostinho tropical- uma cozinha italiana à moda da casa.

Continuou trabalhando muito. Cuidou do marido nos seus últimos anos de vida como quem cuida de um filho e mesmo nas situações mais difíceis nunca perdeu a fé, a alegria de viver e a força de vida que sempre pulsou no coração da jovem imigrante.

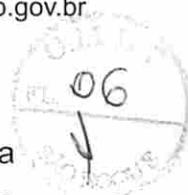


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Hoje, a nonna Nunziata sente-se realizada pela família que construiu, orgulhosa pela vida que trilhou, reconhecida pelos produtos que fabrica, e extremamente agradecida a Deus pela força que nunca negou e ao Brasil, aos brasileiros e aos sanroquenses pela acolhida que lhe foi dada e pela brasilidade que herdou. Obrigada Brasil!

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 18/04/2016 - 19:11:54 02218/2016, de 18 de abril de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/04/2016 - 19:11:54 02218/2016

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2016

De 18 de abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã São-roquense à Sra. Nunziata Rana Vecchioli na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

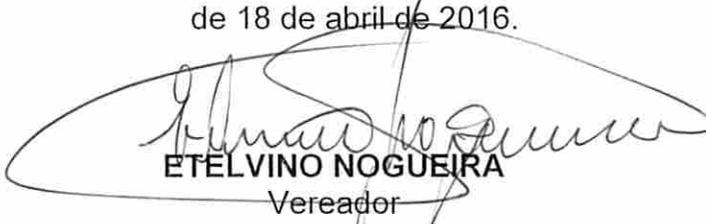
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **NUNZIATA RANA VECCHIOLI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 18 de abril de 2016.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/04/2016 - 19:11:54 02218/2016/les

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 089/2016



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016, de 18 de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense à Senhora Nunziata Rana Vecchioli.

Pretende o Ilustre Vereador Etelvino Nogueira, através do Projeto de Decreto Legislativo 004/2016, de 18 de abril de 2016, prestar homenagem a Senhora Nunziata Rana Vecchioli, concedendo-lhe o título de cidadã são-roquense em sessão solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 04 de maio de 2016.


YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO


GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.
GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 083 – 05/05/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, 18/04/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Alacir Raysel.

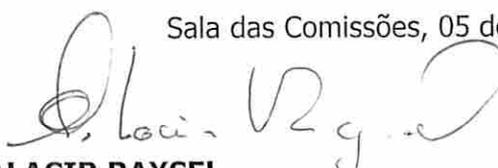
O presente Projeto Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Título de cidadã São-roquense a Senhora Nunziata Rana Vecchioli na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame **está em condições de ser aprovado** no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de Maio de 2016.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
PRESIDENTE CPCJR


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 024 – 05/05/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 18/04/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

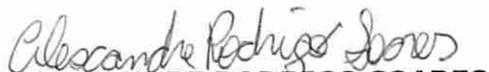
O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à Senhora Nunziata Rana Vecchioli na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2016.


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ADENILSON CORREIA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 18/04/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à Senhora Nunziata Rana Vecchioli na Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2016-L

De 09 de maio de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016, de 18/04/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã São-roquense à Sra. Nunziata Rana Vecchioli na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

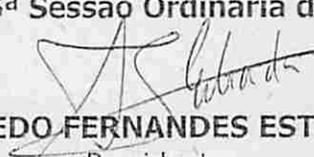
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **NUNZIATA RANA VECCHIOLI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 09/05/2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da "Academia"

n.º 887 fls. 09 dia 13/05/2016.

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 342 / 2016

N.º

15
N

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2016		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	C8	13/05/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2016-L

De 09 de maio de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016, de 18/04/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã São-roquense à Sra. Nunziata Rana Vecchioli na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **NUNZIATA RANA VECCHIOLI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 09/05/2016.